



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.232, de 16 de setembro de 2016 **(CONSOLIDAÇÃO)**

Define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O território do Município de Toledo é dividido, para fins urbanísticos e tributários, em zonas urbanas, zona de expansão urbana e zonas rurais.

§ 1º – As zonas urbanas do Município de Toledo, para os efeitos desta Lei, são as seguintes:

I – sede do Município;

II – distritos de:

a) Concórdia do Oeste;

b) Dez de Maio;

c) Dois Irmãos;

d) Novo Sarandi;

e) Novo Sobradinho;

f) São Luiz do Oeste;

g) São Miguel;

h) Vila Ipiranga;

i) Vila Nova;

j) Bom Princípio do Oeste.

III – localidades de:

a) Boa Vista;

b) Linha São Paulo;

c) Ouro Preto;

d) Linha São Salvador;

e) ~~Vila Rural Félix Lerner~~; [\(dispositivo revogado pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

f) Vila Rural Alto Espigão;

g) Vila Rural Salto São Francisco;

h) Linha Floriano.

IV – Parque Científico e Tecnológico de Biociências – Biopark. [\(dispositivo acrescido pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

§ 2º – O território não compreendido na descrição das zonas urbanas e de expansão urbana, respeitada a legislação federal, constitui a zona rural do Município, podendo nela serem criados, por lei específica, novos perímetros urbanos.

**Art. 3º** – A representação cartográfica e o memorial descritivo dos perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana definidas por esta Lei constam dos seguintes Anexos, que integram a presente Lei:

~~I – Anexo I: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano e de expansão urbana da sede do Município de Toledo;~~

I – Anexo I: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano e de expansão urbana da sede do Município de Toledo; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~II – Anexo II: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Concórdia do Oeste;~~

II – Anexo II: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Concórdia do Oeste; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~III – Anexo III: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Dez de Maio;~~

III – Anexo III: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Dez de Maio; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~IV – Anexo IV: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Dois Irmãos;~~

IV – Anexo IV: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Dois Irmãos; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~V – Anexo V: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Novo Sarandi;~~

V – Anexo V: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Novo Sarandi; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~VI – Anexo VI: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Novo Sobradinho;~~

VI – Anexo VI: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Novo Sobradinho; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~VII – Anexo VII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste;~~

VII – Anexo VII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~VIII – Anexo VIII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de São Miguel;~~

VIII – Anexo VIII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de São Miguel; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~IX – Anexo IX: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Vila Ipiranga;~~

IX – Anexo IX: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Vila Ipiranga; ([redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#))

~~X – Anexo X: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Vila Nova;~~



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

X – Anexo X: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Vila Nova; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XI – Anexo XI: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da localidade de Boa Vista;~~

XI – Anexo XI: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da localidade de Boa Vista; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XII – Anexo XII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano do Distrito de Bom Princípio do Oeste;~~

XII – Anexo XII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Distrito de Bom Princípio do Oeste; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XIII – Anexo XIII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da localidade de Linha São Paulo;~~

XIII – Anexo XIII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da localidade de Linha São Paulo; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XIV – Anexo XIV: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da localidade de Ouro Preto;~~

XIV – Anexo XIV: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da localidade de Ouro Preto; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XV – Anexo XV: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da localidade de Linha São Salvador;~~

XV – Anexo XV: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da localidade de Linha São Salvador; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XVI – Anexo XVI: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da Vila Rural Félix Lerner;~~

XVI – Anexo XVI: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XVII – Anexo XVII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho;~~

XVII – Anexo XVII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da Vila Rural Salto São Francisco, em Concórdia do Oeste; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XVIII – Anexo XVIII: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da Vila Rural Salto São Francisco, em Concórdia do Oeste;~~

XVIII – Anexo XVIII: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano da localidade da Linha Floriano; [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)

~~XIX – Anexo XIX: mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da localidade da Linha Floriano.~~

XIX – Anexo XIX: Mapa Georreferenciado do perímetro urbano do Parque Científico e Tecnológico de Biociências – Biopark. [\(redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017\)](#)



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Parágrafo único – Ficam excluídas dos limites do perímetro urbano da sede do Município de Toledo, as áreas enquadradas na legislação federal e as com produção agropecuária ou de hortifrutigranjeiros, devidamente comprovada por laudo expedido pelo Município, após a constatação do atendimento dos seguintes requisitos:

I – possuir o imóvel exploração vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, com destinação comercial;

II – apresentar o proprietário o respectivo Bloco de Produtor Rural.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a [Lei nº 1.941, de 27 de dezembro de 2006](#), e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

**ADELAR JOSÉ HOLSBACH**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.593, de 21/09/2016](#)

Observação: [Mapas dos perímetros urbanos com a redação dada pela Lei nº 2.246, de 10 de novembro de 2017](#)

[Para visualizar os mapas dos perímetros urbanos, clique aqui](#)